



Estado de Mato Grosso

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 70/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Gislaine Almeida Faria**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **09/09/2020 à 07/03/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 18 de setembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

Araguaiana/MT, 15 de Setembro de 2020.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2021 E RGF 2º
QUADRIMESTRE 2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas nº 643 – Jardim Urania II, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Getúlio Dutra Vieira Neto**, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital, em atendimento a Constituição Federal Art. 37 *caput*, e Artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar nº 101, que será realizada na data e horário e local abaixo especificado;

AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objeto de discutir e subsidiar a elaboração da, **LOA – Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2021**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar pleitos, sugestões e opiniões, ocasião que se realizara no dia 21 de Setembro de 2020, às 09:30 horas, no plenário da Câmara Municipal de Araguaiana/MT, com a seguinte pauta:

- Apresentação e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2020.

- Elaboração da proposta Orçamentária para o Exercício de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2021 E AVALIAÇÃO 2º QUADRIMESTRE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA** Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, do Art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado:

Data: 24/09/2020

Horário: 15:00 hs e 16:00 hs

Local: Câmara Municipal de Araguaína

Com a finalidade:

- Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais relativa ao 2º Quadrimestre de 2020;

- Elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), referente ao EXERCÍCIO 2021.

Araguaína – MT, em 12 de Setembro de 2020.

SILVIO JOSÉ DE MORAES FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº68/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença de Saúde do servidor **Leocídio Silva Santos**, cargo efetivo de **Mecânico de máquinas pesadas**, do dia 15/09/2020 à 12/10/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de setembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 70/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Gislaine Almeida Faria**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia 09/09/2020 à 07/03/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de setembro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 69/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias a Servidora **Maria Socorro de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 à 31/08/2020, com gozo do dia 21/09/2020 à 20/10/2020.